



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.301/16 de 11 (Onze) de Fevereiro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 077/16 – Pregão Presencial n.º 025/16**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1734 – ano VIII, páginas 11 e 12; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **DENTAL MARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Ere, n.º 34 – Sala 304, no bairro Prado, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS – ME**, inscrita no CNPJ n.º 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato, n.º 80/A, no bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **DENTAL SAMIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.327.540/0001-87, com sede na Rua Cel. Otávio Meyer, n.º 160, Sala 328, Andar 3, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **DENTAL MARIA LTDA – ME**, credenciada como *micro empresa*, com envelopes enviados via correio; a empresa **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS – ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Douglas Dias Carvalho, portador do CPF n.º 007.554.816-07; e a empresa **DENTAL SAMIA LTDA – ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Clayton Nogueira Domingues, portador do CPF n.º 352.937.806-20.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 01** em R\$ 20,50 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos); **02** em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos); **03** em R\$ 6,00 (Seis Reais); **04** em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); **05** em R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos); **06** em R\$ 35,25 (Trinta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos); **07** em R\$ 1,40 (Um Real e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Quarenta Centavos); **08** em R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); **09** em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); **10** em R\$ 96,50 (Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos); **11** em R\$ 75,55 (Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **12** em R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos); **13** em R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais); **14** em R\$ 6,70 (Seis Reais e Setenta Centavos); **15** em R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais); **16** em R\$ 65,65 (Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **17** em R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos); **18** em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); **19** em R\$ 48,50 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **20** em R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais); **21** em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); **22** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); **23** em R\$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais); **24** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); **25** em R\$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos); **26** em R\$ 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos); **27** em R\$ 17,20 (Dezessete Reais e Vinte Centavos); **28** em R\$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais); **29** em R\$ 1,63 (Um Real e Sessenta e Três Centavos); **30** em R\$ 40,00 (Quarenta Reais); **31** em R\$ 2,39 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos); **32** em R\$ 6,00 (Seis Reais); **33** em R\$ 70,00 (Setenta Reais); **34** em R\$ 1,76 (Um Real e Setenta e Seis Centavos); **35** em R\$ 18,40 (Dezoito Reais e Quarenta Centavos); **36** em R\$ 162,90 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos); **37** em R\$ 9,51 (Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos); **38** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **39** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **40** em R\$ 4,00 (Quatro Reais); **41** em R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); **42** em R\$ 14,00 (Quatorze Reais); **43** em R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **44** em R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); **45** em R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); **46** em R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais); **47** em R\$ 231,13 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos); **48** em R\$ 20,50 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos); **49** em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); **50** em R\$ 2,65 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **51** em R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais); **52** em R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **53** em R\$ 20,80 (Vinte Reais e Oitenta Centavos); **54** em R\$ 20,00 (Vinte Reais); **55** em R\$ 65,96 (Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos); **56** em R\$ 9,36 (Nove Reais e Trinta e Seis Centavos); **57** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); **58** em R\$ 14,00 (Quatorze Reais); **59** em R\$ 12,30 (Doze Reais e Trinta Centavos); **60** em R\$ 12,30 (Doze Reais e Trinta Centavos); **61** em R\$ 12,30 (Doze Reais e Trinta Centavos); **62** em R\$ 12,30 (Doze Reais e Trinta Centavos); **63** em R\$ 40,80 (Quarenta Reais e Oitenta Centavos); **64** em R\$ 12,00 (Doze Reais); **65** em R\$ 12,00 (Doze Reais); **66** em R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); **67** em R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); **68** em R\$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos); e **69** em R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Durante a fase de lances, foram apresentadas pelos licitantes vencedores, amostras para diversos *itens*, conforme solicitado em *Edital*, em sua *Cláusula 3.3 e Anexo II – Termo de Referência*. As amostras foram analisadas pela *Cirurgiã Dentista do Município*, a *Sra. Maria Bernadete Pereira Pinto*, sendo analisadas a cada lance encerrado. Todos os produtos apresentados para amostra foram aceitos e aprovados.

Nos **ITENS 11, 20, 21, 22, 36, 41, 44, 45, 46 e 50** a empresa **DENTAL MARIA LTDA – ME** ficou *desclassificada*, pois não apresentou os produtos para análise das amostras, conforme solicitado em *Edital*.

Nos **ITENS 23 e 28** a empresa **DENTAL MARIA LTDA – ME** teve suas propostas *desclassificadas*, pois cotou produtos que não atendiam as especificações do *Edital*. Conforme constatou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

a Sra. Maria Bernadete durante a sessão, que tem conhecimento que os produtos ofertados pela referida empresa é de baixa durabilidade, que ao esterilizar, se oxida, podendo acarretar danos à saúde dos pacientes atendidos nos consultórios odontológicos do município.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de “documentação para habilitação”, verificou-se que as empresas **DENTAL SAMIA LTDA – ME, DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS – ME** e **DENTAL MARIA LTDA – ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 06 (Seis) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a Sra. Maria Bernadete Pereira Pinto, Cirurgiã Dentista do Município; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 05 (Cinco) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), as 14h20 (Quatorze Horas e Vinte Minutos).

Sra. Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sra. Maria Bernadete Pereira Pinto
Cirurgiã Dentista do Município

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Douglas Dias Carvalho
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Clayton Nogueira Domingues
Licitante participante